

SALDANHA MARINHO

Reunião no Banco do Brasil em Porto Alegre

Na semana passada o Secretário da Administração e Fazenda Amauri Neuwald e o Contador e Gestor do Impas Alex Martins Pazinato, participaram de uma reunião no Banco do Brasil em Porto Alegre, com o Gerente de Relacionamento Filipi de Oliveira Frachetta e o Assistente de Negócios José

Guilherme Moraes Germany.

Entre os assuntos em pauta estava o convênio de arrecadação do município com o Banco do Brasil, a carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho / IMPAS e outros assuntos de interesse do município e do Banco que sempre estão alinhados para desenvolver as políticas públicas no município de Saldanha Marinho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 24 de novembro de 2022.

Processo Administrativo: 104/2022
Dispensa de Licitação: 057/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: Finklar Comércio de Produtos e Equipamentos para Tratamento de Águas Ltda - CNPJ: 94.418.175/0001-87
Objeto: Aquisição de um bebedouro em aço inox com capacidade mínima de 5 litros e um purificador de água para os alunos da Emel Pinço de Genta.
Preço Global: R\$ 2.600,00
Fundamento: Lei N° 8.668/93, Art. 24, Inciso II.
Prazo: 30 dias.
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Mun. da Educação, Cultura e Turismo
07.02 Secretaria Mun. de Educação - Ações Finais
07.02.12.361.0026.2076.1001 Manutenção das Atividades do Salário Educação Federal
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Adão Julcemar Altmeyer
Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

Legislativo Forte. Democracia Consolidada

RESOLUÇÃO Nº 293/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO Ver. DIRCEU ROQUE VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. **TIAGO BARDEN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. DIRCEU ROQUE VIEIRA, pelo período de trinta dias a contar de 01 de Novembro de 2022 até 30 de Novembro de 2022, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga a suplente de Vereador, IVANETE RIBAS BARDEN com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a contar de 01 de Novembro de 2022, perdurando seus efeitos até 30 de Novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, Novembro/17/2022.

TIAGO BARDEN: 9 88176120 49
Assinado de forma digital por
TIAGO BARDEN: 98817612 049
Dados: 2022.11.23 10:24:07 -03'00"
Ver. **TIAGO BARDEN**

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Mari Ivone Hermann
Mari Ivone Hermann

Coordenadora Administrativa

Rua Egídio Vascia, 288 - (55) 3373-1490 - Cep 98250-000
comarasaldanha@hotmail.com www.comarasaldanha.rs.gov.br
https://m.facebook.com/comarasaldanhamarinho/